

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERALANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS
Procurador-Geral da RepúblicaLINDÔRA MARIA ARAÚJO
Vice-Procuradora-Geral da RepúblicaPAULO GUSTAVO GONET BRANCO
Vice-Procurador-Geral EleitoralELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO
Secretária-Geral**DIÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ELETRÔNICO**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3105-5100
<http://www.pgr.mpf.mp.br>**SUMÁRIO**

	Página
Atos do Procurador-Geral da República	1
Secretaria Geral.....	1
Secretaria de Administração	2
Procuradoria Regional da República da 1ª Região	3
Procuradoria Regional da República da 2ª Região	4
Procuradoria Regional da República da 5ª Região	5
Procuradoria da República no Estado do Amapá	6
Procuradoria da República no Estado do Amazonas.....	6
Procuradoria da República no Distrito Federal	7
Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais	8
Procuradoria da República no Estado do Pará	8
Procuradoria da República no Estado do Paraíba.....	9
Procuradoria da República no Estado do Paraná.....	11
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.....	12
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte	12
Procuradoria da República no Estado de Roraima	13
Procuradoria da República no Estado de São Paulo.....	13
Expediente	14

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA**PORTARIA PGR/MPF Nº 685, DE 22 DE AGOSTO DE 2022**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, incisos XX e XXII, da Lei Complementar 75, de 20 de maio de 1993, e considerando o esgotamento do objeto do grupo de trabalho designado para subsidiar os órgãos competentes nas atividades desenvolvidas para a Avaliação Nacional de Risco - ANR, em preparação para a avaliação do Brasil pelo Grupo de Ação Financeira contra a Lavagem de Dinheiro e o Financiamento do Terrorismo - GAFI, resolve:

- Art. 1º Fica revogada a Portaria PGR/MPF nº 195, de 3 de março de 2020, publicada no DMPF-e, pág. 1, de 9 de março de 2020.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

**SECRETARIA GERAL
GABINETE DA SECRETÁRIA-GERAL****EXTRATO DE DESPACHO****LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO.**

Considerando as atribuições previstas no artigo 6º, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, AUTORIZO o usufruto de licença-prêmio da SUBPROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA Ela Wiecko Volkmer De Castilho, no período abaixo discriminado. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

MEMBRO	MAT	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Ela Wiecko Volkmer De Castilho	342	PGR	6/6/2012 a 4/6/2017	22/8/2022 a 26/8/2022	22/8/2022

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO
Subprocuradora-Geral da República
Secretária-Geral

GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO

PORTARIA SG/MPF Nº 593, DE 9 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso IV, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5/5/2015; com base no art. 14 da Portaria PGR/MPF nº 789, de 17/09/2020, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº PGR/MPF nº 1.00.000.010181/2021-60, resolve:

Art. 1º Alterar o projeto Prisma - Proatividade e Integração na atuação cível do MP no STF - Fase 1, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 457, de 09 de agosto de 2021, sob o código P0335.

Art. 2º Tornar sem efeito, a partir de 04/07/2022, a designação da Procuradora da República Patrícia Daros Xavier, matrícula nº 1592, para compor a equipe do projeto, aprovada pela Portaria SG/MPF nº 457, de 09 de agosto de 2021.

Art. 3º Tornar sem efeito, a partir de 04/07/2022, a designação da servidora Karla Marlyer Silva Sousa, matrícula nº 11733, para compor a equipe do projeto, aprovada pela Portaria SG/MPF nº 457, de 09 de agosto de 2021.

Art. 4º Designar o Procurador da República Márcio Rogério da Silva Garcia, matrícula 1560, como gerente do projeto, intitulado pela Portaria SG/MPF nº 549, de 07 de outubro de 2021.

Art. 5º Estabelecer o prazo de até trinta dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para elaboração do Plano do Projeto atualizado.

Parágrafo único. Caso não se apresente, no prazo estabelecido no caput, o Plano de Projeto ou solicitação de prorrogação fundamentada, esta Portaria ficará revogada.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO

PORTARIA SG/MPF Nº 615, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 1990, e art. 6º, inc. XL, do Anexo da Portaria PGR/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015 (Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal), e Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria SG/MPF nº 261, de 11 de abril de 2022, publicada no DMPF-e nº 70/2022, de 18 de abril de 2022, e prorrogada pela Portaria SG/MPF nº 433, de 13 de junho de 2022, publicada no DMPF-e n. 111/2022, de 15 de junho de 2022, referente ao Processo PGEA nº 1.00.000.014899/2021-25, ante as razões apresentadas no Ofício 113/2022 (PR-AM-00042303/2022), de 15 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO

DESPACHO SG Nº 1.872, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

REFERÊNCIA: PGEA Nº 1.00.000.000307/2022-79. ASSUNTO: Usufruto de folga compensatória. INTERESSADO: LEONARDO SAMPAIO DE ALMEIDA, Procurador da República, matrícula nº 1488. DECISÃO: Acolhendo manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e tendo em vista o contido na Portaria PGR/MPF nº 771, de 28/09/2018, AUTORIZO o interessado a usufruir a folga compensatória do plantão realizado nos dias 9, 10, 12, 16 e 17/10/2021, nos dias 7, 10, 11, 13 e 14/10/2022, com fulcro no art. 9º da Resolução CSMFP nº 159, de 6/10/2015. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO

Secretário Executivo

(Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SA/MPF Nº 103, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

Designação de fiscais de Instrumento Negocial.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 74, inciso XI, da Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do respectivo Instrumento Negocial:

Fiscal Administrativo: GABRIEL DE ARAUJO LIMA, matrícula 27797.

Fiscal Administrativo Substituto: EDUARDO MORAIS SILVA, matrícula 28609.

Fiscal Técnico: LAYO FRANCISCO AGUIAR, matrícula 28526.

Fiscal Técnico Substituto: GERSON CUNEGATTO, matrícula 9830.

Instrumento Negocial: Termo de Contrato nº 43/2022.

Empresa: ELECTROMARCAS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ELETRONICOS EIRELI. - CNPJ nº 19.317.750/0001-10.

Objeto: Aquisição de equipamentos portáteis do tipo Tablet, de acordo com as especificações técnicas que constam no Termo de Referência nº 02/2022/DICNE e seus anexos, para atendimento ao Ministério Público Federal.

Art. 2º Os fiscais designados deverão atuar de acordo com os preceitos estabelecidos no respectivo contrato e, especialmente, ao contido no Capítulo III - Da Gestão e Fiscalização do Contrato da Portaria SG/MPF nº 174/2019.

Art. 3º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do contrato, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 4º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 5º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante do objeto contratado deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Gestão Documental de Contratos da Subsecretaria de Gestão Contratual/SA.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DJALMA LEANDRO JUNIOR

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 122, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

Designa Comissão Específica de Inventário de bens permanentes e de materiais de consumo da Procuradoria Regional da República da 1ª Região - PRR1, referente ao exercício de 2022, e dá outras providências.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria PGR nº 994, de 27 de setembro de 2019, e pelo inciso II do artigo 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 382, de 05 de maio de 2015, bem como nos termos da Instrução Normativa MPF/SG nº 009, de 11 de junho de 2019, que estabelece normas gerais sobre a gestão de bens permanentes no âmbito do Ministério Público Federal, e

CONSIDERANDO o teor da Portaria PRR1 nº 117, de 25 de agosto de 2016, que estabelece normas referentes à gestão patrimonial e de almoxarifado no âmbito da Procuradoria Regional da República da 1ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Específica de Inventário de bens permanentes e de materiais de consumo da Procuradoria Regional da República da 1ª Região para o exercício de 2022.

Art. 2º Designar os servidores abaixo indicados como integrantes da Comissão:

I - FERNANDO MENDES SILVA, matrícula nº 25868;

II - JEAN PAULO SANTANA GONZAGA, matrícula nº 31.318;

III - MARIO GLEICK AGUIAR GUIMARAES, matrícula nº 31630;

IV - MARCELO BORGES DA CUNHA, matrícula nº 25757;

V - HUDSON ALVES DA SILVA, matrícula nº 5197;

VI - GUILHERME AUGUSTO OLIVEIRA MACHADO DE SOUZA, matrícula nº 23544;

VII - HENRIQUE MENDES MORAES, matrícula nº 30807;

VIII - TAIS CORREA DE AZEVEDO, matrícula nº 30856;

IX - MARTA PATRÍCIA MAINIERI, matrícula nº 5764;

X - RAFAEL ARAÚJO SANTOS, matrícula nº 30719;

XI - LÍGIA NOGUEIRA, matrícula nº 31828.

Art. 3º - Designar o servidor Fernando Mendes Silva para presidir os trabalhos da Comissão Específica de Inventário e, na qualidade de 1º substituto, o servidor Jean Paulo Santana Gonzaga, e por 2º substituto, o servidor Mário Gleick Aguiar Guimaraes.

Parágrafo único. Ao presidente, e respectivos suplentes, competem elaborar o cronograma de atividades, coordenar e orientar os integrantes da Comissão e produzir o relatório final do inventário.

Art. 4º - Designar o servidor Marcelo Borges da Cunha como titular e, na qualidade de substituto, o servidor Hudson Alves da Silva.

Art. 5º - Designar o servidor Guilherme Augusto Oliveira Machado de Souza como titular e, na qualidade de substituto, o servidor Henrique Mendes Moraes.

Art. 6º - Designar a servidora Tais Correa de Azevedo como titular e, na qualidade de substituta, a servidora Marta Patrícia Mainieri;

Art. 7º - Designar o servidor Rafael Araújo Santos como titular e, na qualidade de substituta, a servidora Lígia Nogueira.

Art. 8º - Os integrantes da Comissão Específica de Inventário devem desempenhar as funções que lhes forem atribuídas com zelo, presteza e pontualidade, fazendo-se presentes sempre que necessário, além de cumprir fielmente o cronograma a que se refere o parágrafo único do artigo 3º.

§ 1º As ausências injustificadas de quaisquer integrantes da Comissão Específica de Inventário às tarefas que lhes competirem, bem como condutas desidiosas, negligentes, omissivas, ou outras congêneres, deverão ser comunicadas imediatamente à administração superior para apuração e demais providências cabíveis, inclusive responsabilização administrativa, cível e penal.

§ 2º Apurada e comprovada falta funcional em relação ao que dispõem o caput e o §1º deste artigo, o servidor ficará sujeito às penalidades previstas em lei. § 3º Para auxiliar a Comissão, poderão ser convocados outros servidores, estagiários e funcionários de empresas prestadoras de serviços de mão de obra, os quais desenvolverão tarefas auxiliares sob supervisão do respectivo Presidente.

Art. 9º A Comissão de Inventário da PRR1, no desempenho de suas funções, é competente para:

a) identificar a situação patrimonial e o estado de conservação dos bens inventariados (bom, ocioso, recuperável, antieconômico ou irrecuperável) discriminando, em relatório, os suscetíveis de desfazimento, para a ciência da Unidade de Patrimônio;

b) relacionar e identificar os bens que se encontrem sem número de tombamento, sem o código de barras, sem plaqueta metálica ou outro tipo de etiqueta que comporte o número de patrimônio ou sem o devido registro patrimonial, informando imediatamente ao chefe da Seção de Logística - SELOG, para as providências cabíveis;

c) requisitar servidores, máquinas, equipamentos, transporte e o que for necessário para o cumprimento das tarefas do serviço de inventário;

d) emitir relatórios, organizados por Unidade, Unidade de Localização - U.L e Detentor de Responsabilidade, conforme o Relatório encaminhado pela SELOG;

e) havendo divergência entre os bens inventariados, quanto a sua localização e/ou responsabilidade, o Presidente da comissão deverá informar à SELOG, a fim de que as correções sejam providenciadas;

f) feita as devidas correções no sistema ASIWEB, a SELOG deverá encaminhar, por meio digital, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, o respectivo Termo de Responsabilidade ou Termo de Transferência, para que seja feita a coleta da assinatura do responsável da U.L.

Art. 10º - Os trabalhos da comissão deverão ser executados da data de publicação deste ato até o dia 30 de novembro de 2022.

§ 1º Durante o prazo de que trata este artigo, os trabalhos poderão ser realizados, a critério da Comissão, aos finais de semana ou dias de ponto facultativo, desde que precedidos de comunicação prévia e formal ao Secretário Regional e atendidos os termos da Portaria PGR/MPU nº 78, de 21 de Agosto de 2019.

§ 2º As horas de trabalho prestadas aos finais de semana, de que trata o parágrafo anterior, integrarão banco de horas próprio do servidor, conforme disciplina a Portaria PGR/MPU nº 78, de 21 de Agosto de 2019.

Art. 11º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ROBALINHO CAVALCANTI

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA PRR2-ADM Nº 186, DE 20 DE AGOSTO DE 2022

Designa Procurador Regional da República para atuar em substituição nos escritórios.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015) e pela Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021 e considerando ainda o disposto na Lei nº 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e suas alterações e na Portaria PRR2 nº 182/2014 e 229/2019 e a delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 462/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(s) Procurador(es) Regional(ais) da República para atuar(em) em substituição no(s) escritório(s) da Procuradoria Regional da República - 2ª Região no(s) período(s) indicado(s) abaixo.

Membro Afastado:111 | LUIZ MENDES SIMÕES | 14º Ofício |
Início: 05/09/2022
Fim: 06/09/2022
Motivo: FOLGA COMPENSATÓRIA

Membro Substituto:186 | ANDRÉ TERRIGNO BARBEITAS | 07º Ofício |
Sisam: 1286/2022
Portaria: 186/2022

Membro Afastado:519 | BLAL YASSINE DALLOUL | 30º Ofício |
Início: 12/09/2022
Fim: 21/09/2022
Motivo: FÉRIAS

Membro Substituto:466 | CELSO DE ALBUQUERQUE SILVA | 21º Ofício |
Sisam: 1286/2022
Portaria: 186/2022

Membro Afastado: | VAGO | 01º Ofício |
Início: 12/09/2022
Fim: 21/09/2022
Motivo: OFÍCIO VAGO

Membro Substituto:136 | ANDREA HENRIQUES SZILARD | 16º Ofício |
Sisam: 1286/2022
Portaria: 186/2022

Membro Afastado: | VAGO | 15º Ofício |
Início: 22/09/2022
Fim: 30/09/2022
Motivo: OFÍCIO VAGO

Membro Substituto:473 | ALOÍSIO FIRMO GUIMARÃES DA SILVA | 27º Ofício |
Sisam: 1286/2022
Portaria: 186/2022

Membro Afastado: | VAGO | 01º Ofício |
Início: 22/09/2022
Fim: 30/09/2022
Motivo: OFÍCIO VAGO

Membro Substituto:111 | LUIZ MENDES SIMÕES | 14º Ofício |
Sisam: 1286/2022
Portaria: 186/2022

Membro Afastado:451 | BIANCA MATAL | 24º Ofício |
Início: 29/09/2022
Fim: 30/09/2022
Motivo: FÉRIAS

Membro Substituto:490 | PAULO FERNANDO CORRÊA | 17º Ofício |
Sisam: 1286/2022
Portaria: 186/2022

Art. 2º. O pagamento das gratificações por acumulação de ofício será realizado de acordo com o art. 3º da Instrução Normativa SG/MPU nº 01, de 23 de outubro de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Dê-se ciência aos membros, à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

ARTUR DE BRITO GUEIROS SOUZA
Procurador-Chefe
Procuradoria Regional da República - 2ª Região

PORTARIA PRR2-ADM Nº 187, DE 20 DE AGOSTO DE 2022

Altera a PORTARIA PRR2-ADM Nº 181, de 16 de agosto de 2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015) e pela Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021 e considerando ainda o disposto na Lei nº 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e suas alterações e na Portaria PRR2 nº 182/2014 e 229/2019 e a delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 462/2016,

CONSIDERANDO o e-mail enviado pela Dra. Andrea Henriques Szilard;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a PORTARIA PRR2-ADM Nº 181, de 16 de agosto de 2022, para cancelar a substituição da Dra. Andrea Henriques Szilard no ofício do Dr. Celso de Albuquerque, no período de 01/09/2022 a 09/09/2022.

Art. 2º. O pagamento das gratificações por acumulação de ofício será realizado de acordo com o art. 3º da Instrução Normativa SG/MPU nº 01, de 23 de outubro de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Dê-se ciência aos membros, à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

ARTUR DE BRITO GUEIROS SOUZA
Procurador-Chefe
Procuradoria Regional da República - 2ª Região

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 110, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

Suspende a obrigatoriedade da utilização de máscaras de proteção facial nas dependências da Procuradoria Regional da República da 5ª Região (PRR5).

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições previstas no art. 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015,

CONSIDERANDO o arrefecimento dos números de casos de contaminação pela Covid-19 no Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO a retirada da obrigatoriedade do uso de máscaras em ambientes fechados, RESOLVE:

Art. 1º. Suspender a obrigatoriedade de utilização de máscaras de proteção facial nas dependências da Procuradoria Regional da República da 5ª Região - PRR5.

Parágrafo único. Fica mantida a obrigatoriedade do uso de máscaras de proteção facial para ingresso e permanência no serviço de saúde da PRR5.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, sem prejuízo de ulterior publicação.

RAFAEL RIBEIRO NOGUEIRA FILHO
Procurador-chefe da PRR5ª Região

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA PR/AP Nº 204, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGR/MPF nº 601/2021, bem como pelo artigo 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF n.º 357/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Elogiar, a pedido do Exmo. Procurador da República Dr. Sadi Flores Machado, titular do 5º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Amapá, os servidores ERLANE CUNHA LAVOR, matrícula 31610, FRED WILLIAM CAVALCANTE, matrícula 25791, e JEANNY CRISTINA CARDOSO RAYOL, matrícula 7925, em razão da dedicação, zelo, eficiência e respeito ao interesse público, bem como em reconhecimento de sua proatividade e contribuição inestimável para a qualidade dos serviços prestados ao 5º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Amapá no período de janeiro a julho de 2022.

Art. 2º Determinar que o presente elogio conste nos assentamentos funcionais dos referidos servidores .

ALEXANDRE PARREIRA GUIMARÃES
Procurador-Chefe

PORTARIA PR/AP Nº 208, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGR/MPF nº 601/2021, bem como pelo artigo 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF n.º 357/2015, e, ainda, em atenção à Lei nº 13.024/2014, ao Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, à Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014, à Portaria PR/AP nº 172/2016, à Portaria PGR/MPF nº 462/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Procuradora da República SARAH TERESA CAVALCANTE DE BRITTO para responder, em caráter de substituição integral, no período de 22 a 26 de agosto de 2022, pelo 2º Ofício da PR/AP, titularizado pelo Procurador da República PABLO LUZ DE BELTRAND, em razão de afastamento do titular para desempenhar a função eleitoral com exclusividade, no período de 16 de agosto de 2022 a 19 de dezembro de 2022, conforme previsto no art. 28 da Portaria PGR/PGE n.º 01/2019.

Art. 2º Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e aos gabinetes dos membros citados no artigo 1º desta portaria. Publique-se.

ALEXANDRE PARREIRA GUIMARÃES
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 123, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

Designa Procurador da República para atuar no 2º Ofício da PRM de Tabatinga/AM em itinerância nacional.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando autorização da Secretaria-Geral do MPF para prorrogação da itinerância nacional no 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Tabatinga/AM, conforme se infere do despacho de autorização proferido no expediente cadastrado no Sistema Único sob o n. PR-AM-00044665/2022;

Considerando a previsão legal prevista no art. 23, § 2º, da Portaria PGR/MPU nº 41, de 25 de junho de 2014;

Considerando a seleção efetivada por intermédio dos Concursos SISAM ns. 1268/2022 PRAM – 2º OFÍCIO DA PRM DE TABATINGA – AGO/2022 – 4º PERÍODO (Itinerância Nacional), 1270/2022 PRAM – 2º OFÍCIO DA PRM DE TABATINGA – SET/2022 – 6º PERÍODO (Itinerância Nacional), 1271/2022 PRAM – 2º OFÍCIO DA PRM DE TABATINGA – SET/2022 – 7º PERÍODO (Itinerância Nacional) e 1272/2022 PRAM – 2º OFÍCIO DA PRM DE TABATINGA – SET/2022 – 8º PERÍODO (Itinerância Nacional); Resolve:

I – Designar os Procuradores da República abaixo nominados para responderem pelo Ofício e os períodos especificados adiante, na modalidade presencial em itinerância nacional:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Aline Morais Martinez dos Santos	1638	2º Ofício da PRM-TBT	Licença médica	29.08 a 02.09.2022	Adailton Ramos do Nascimento	542	15º Ofício da PR/MG
Aline Morais Martinez dos Santos	1638	2º Ofício da PRM-TBT	Licença médica	12 a 16.09.2022	Adailton Ramos do Nascimento	542	15º Ofício da PR/MG
Aline Morais Martinez dos Santos	1638	2º Ofício da PRM-TBT	Licença médica	19 a 23.09.2022	Carlos Roberto Diogo Garcia	744	5º Ofício da PRM de Ribeirão Preto/SP
Aline Morais Martinez dos Santos	1638	2º Ofício da PRM-TBT	Licença médica	26 a 30.09.2022	Carlos Roberto Diogo Garcia	744	5º Ofício da PRM de Ribeirão Preto/SP

MICHÈLE DIZ Y GIL CORBI

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE**

PORTARIA PRDF Nº 206, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e na Portaria PRDF Nº 264/2019 e a delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 462/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a Portaria PRDF Nº 198, de 8 de agosto de 2022, que trata da designação de Procuradores da República para atuarem em substituição nos ofícios da PRDF:

I – Onde se lê:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Ana Carolina Alves Araújo Roman	933	PRDF - 6º OFÍCIO	Desoneração Cargo Administrativo Portaria 104 de 13/10/2021 e Folga de Plantão	15 a 24 de agosto de 2022	Paulo José Rocha Júnior	832	PR-DF - 18º OFÍCIO

II – Leia-se:

Ana Carolina Alves Araújo Roman	933	PRDF - 6º OFÍCIO	Desoneração Cargo Administrativo Portaria 104 de 13/10/2021 e Folga de Plantão	15 a 21 de agosto de 2022	Paulo José Rocha Júnior	832	PR-DF - 18º OFÍCIO
---------------------------------	-----	------------------	---	---------------------------	-------------------------	-----	--------------------

Art. 2º – Retificar a Portaria PRDF Nº 205, de 18 de agosto de 2022, que trata da designação de Procuradores da República para atuarem em substituição nos ofícios da PRDF:

I – Onde se lê:

Marina Sélis Ferreira	1116	PR-DF - 5º OFÍCIO	Desoneração de 40%. Decisão 3/2022 CHEFIAGAB/PGR, de 9/3/2022	22 de agosto a 4 de setembro de 2022	Hélio Ferreira Heringer Júnior	931	PRDF - 17º OFÍCIO
-----------------------	------	-------------------	---	--------------------------------------	--------------------------------	-----	-------------------

II – Leia-se:

Marina Séllos Ferreira	1116	PR-DF - 5º OFÍCIO	Desoneração de 40%. Decisão 3/2022 CHEFIAGAB/PGR, de 9/3/2022	22 a 25 de agosto e 27 de agosto a 4 de setembro de 2022	Hélio Ferreira Heringer Júnior	931	PRDF - 17º OFÍCIO
Marina Séllos Ferreira	1116	PR-DF - 5º OFÍCIO	Folga de Plantão	26 de agosto de 2022	Hélio Ferreira Heringer Júnior	931	PRDF - 17º OFÍCIO

ANNA PAULA COUTINHO DE BARCELOS MOREIRA
Procuradora-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 336, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

Designação de membro para substituição de ofício.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como a Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014, o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1, de 26 de setembro de 2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1, de 25 de setembro de 2014 e a Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016,

RESOLVE designar Procurador da República para atuarem substituição cumulativa de ofícios, conforme especificado abaixo:

NOME DO PROCURADOR AFASTADO	MOTIVO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	NOME DO PROCURADOR SUBSTITUTO
Ludmila Junqueira Duarte Oliveira Matr. 1158 - 1º Ofício da PRM São João Del Rei / Lavras	Folgas compensatórias de plantão 29/08 a 02/09/2022	29/08/2022	02/09/2022	Silmara Cristina Goulart Matr. 797 - 24º Ofício do Núcleo Combate à Corrupção PR-MG

PATRICK SALGADO MARTINS

PORTARIA Nº 337, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

Designa substituto por período de função de confiança.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a competência prevista pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 05 de maio de 2015,

RESOLVE:

Designar VAGNER GOMES ALVES DA SILVA, matrícula 14828, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, para o encargo de substituto do Chefe da Seção de Transporte, Código FC-2, da Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais, no período de 21 a 28/08/2022, por licença nojo do titular e por falta de substituto eventual designado.

PATRICK SALGADO MARTINS

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 260, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso da atribuição conferida pelo disposto no art. 33, inciso VI, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e pelo disposto no art. 56, inciso VII, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015, resolve:

1. Dispensar a servidora NATÁLIA DE OLIVEIRA NEIVA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula 28884, do encargo de substituta eventual da função de confiança de Coordenadora de PRM-Nível I, FC-3, da Procuradoria da República em Itaituba, a contar de 16/08/2022, em razão de remoção a pedido.

2. Designar o servidor DILSON FERREIRA FILHO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula 31832, para o encargo de substituto eventual da função de confiança de Coordenadora de PRM-Nível I, FC-3, da Procuradoria da República em Itaituba.

BRUNO ARAUJO SOARES VALENTE

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

RETIFICAÇÃO Nº 27, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

Retificação da PORTARIA Nº 144, 10 de agosto de 2022, publicada DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 16/08/2022, Página 39.

1. Onde se lê:

PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	PROCURADOR AFASTADO	MOTIVO	PROCURADOR SUBSTITUTO
7	22 a 31 de agosto de 2022	3º Ofício PRM/Campina Grande	Ofício Vago
			<p align="center">Tiago Misael de Jesus Martins Matrícula 1406 2º Ofício da PRM/Patos (Substituição Remota)</p>

2. Leia-se:

PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	PROCURADOR AFASTADO	MOTIVO	PROCURADOR SUBSTITUTO
7	22 a 30 de agosto de 2022	3º Ofício PRM/Campina Grande	Ofício Vago
			<p align="center">Tiago Misael de Jesus Martins Matrícula 1406 - 2º Ofício da PRM/Patos (Substituição Remota)</p>

JOSÉ GUILHERME FERRAZ DA COSTA
 Procurador-Chefe da PR/PB

PORTARIA Nº 149, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

Designa servidores para exercerem a fiscalização da Contratação Direta nº 03/2022 para aquisição do ITEM 1 – HEADSET, no âmbito da Procuradoria da República na Paraíba, firmado entre a PR/PB e a empresa ILCINEIA DA SILVA MIGUEL LUCINDO, CNPJ nº 41.246.205/0001-39.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, designado pela Portaria PRPB nº 150, de 05 de dezembro de 2013, no uso da competência estabelecida no inciso XVIII do Art. 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal – RIMPF-Adm, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores relacionados conforme o anexo I, para o exercício de Fiscal Técnico/Setorial e Fiscal Técnico/Setorial Substituto e Fiscal Administrativo da Contratação Direta nº 03/2022 no âmbito da Procuradoria da República na Paraíba.

Art. 2º. A Fiscalização Administrativa será exercida pelos servidores ELDER GOUVEIA DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/ Administração, matrícula nº 21.164-8 como FISCAL ADMINISTRATIVO.

Art. 3º. Para fins desta Portaria, a Chefia da SECGC ficará encarregada da Gestão do referido contrato.

Art. 4º. A presente Portaria entra em vigor nesta data.

JOÃO MONTEIRO DE LIMA NETTO
 Secretário Estadual

ANEXO I

Designa servidores para fiscalização da Contratação Direta Nº 03/2022 no âmbito da Procuradoria da República na Paraíba.

CONTRATO	Contratada	Objeto	Lotação	Fiscal Técnico/Setorial	Fiscal Técnico/Setorial substituto	Fiscal Administrativo
Contratação Direta nº 03/2022	ILCINEIA DA SILVA MIGUEL LUCINDO, CNPJ nº 41.246.205/0001-39.	Aquisição do ITEM 1 - HEADSET	PR-PB	Osmário Gama Souza da Luz, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Tecnologia da informação e comunicação, Matrícula 27.689.	Alex Batista Dias, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Tecnologia da informação e comunicação, Matrícula 16.776.	Elder Gouveia de Araújo, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/ Administração, matrícula nº 21.164-8

PORTARIA Nº 150, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

Designa servidores para exercerem a fiscalização da Contratação Direta nº 03/2022 para aquisição do ITEM 2 - HD EXTERNO de 2 TB no âmbito da Procuradoria da República na Paraíba, firmado entre a PR/PB e a empresa MANHUAÇU CONSTRUÇÃO, TERCEIRIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAIS EIRELI, CNPJ 30.814.518/0001-20.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, designado pela Portaria PRPB nº 150, de 05 de dezembro de 2013, no uso da competência estabelecida no inciso XVIII do Art. 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal – RIMPF-Adm, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores relacionados conforme o anexo I, para o exercício de Fiscal Técnico/Setorial e Fiscal Técnico/Setorial Substituto e Fiscal Administrativo da Contratação Direta nº 03/2022 no âmbito da Procuradoria da República na Paraíba.

Art. 2º. A Fiscalização Administrativa será exercida pelos servidores ELDER GOUVEIA DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/ Administração, matrícula nº 21.164-8 como FISCAL ADMINISTRATIVO.

Art. 3º. Para fins desta Portaria, a Chefia da SECGC ficará encarregada da Gestão do referido contrato.

Art. 4º. A presente Portaria entra em vigor nesta data.

JOÃO MONTEIRO DE LIMA NETTO
Secretário Estadual

ANEXO I

Designa servidores para fiscalização da Contratação Direta Nº 03/2022 no âmbito da Procuradoria da República na Paraíba.

Contrato	Contratada	Objeto	Lotação	Fiscal Técnico/Setorial	Fiscal Técnico/Setorial substituto	Fiscal Administrativo
Contratação Direta nº 03/2022	Manhuaçu Construção, Terceirização e Comercialização de Materiais EIRELI, CNPJ 30.814.518/0001-20.	Aquisição do ITEM 2 - HD EXTERNO de 2TB	PR-PB	Osmário Gama Souza da Luz, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Tecnologia da informação e comunicação, Matrícula 27.689.	Alex Batista Dias, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Tecnologia da informação e comunicação, Matrícula 16.776.	Elder Gouveia de Araújo, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/ Administração, matrícula nº 21.164-8

PORTARIA Nº 151, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

Designa servidores para exercerem a fiscalização da Contratação Direta nº 03/2022 para aquisição do ITEM 3 – HUB USB 4 PORTAS e do ITEM 4 – CABO CONVERSOR DE VÍDEO, no âmbito da Procuradoria da República na Paraíba, firmado entre a PR/PB e a empresa RÔMULO SALVADOR PAIM 01033943037, CNPJ 27.813.226/0001-68.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, designado pela Portaria PRPB nº 150, de 05 de dezembro de 2013, no uso da competência estabelecida no inciso XVIII do Art. 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal – RIMPF-Adm, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores relacionados conforme o anexo I, para o exercício de Fiscal Técnico/Setorial e Fiscal Técnico/Setorial Substituto e Fiscal Administrativo da Contratação Direta nº 03/2022 no âmbito da Procuradoria da República na Paraíba.

Art. 2º. A Fiscalização Administrativa será exercida pelos servidores ELDER GOUVEIA DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/ Administração, matrícula nº 21.164-8 como FISCAL ADMINISTRATIVO.

Art. 3º. Para fins desta Portaria, a Chefia da SECGC ficará encarregada da Gestão do referido contrato.

Art. 4º. A presente Portaria entra em vigor nesta data.

JOÃO MONTEIRO DE LIMA NETTO
Secretário Estadual

ANEXO I

Designa servidores para fiscalização da Contratação Direta Nº 03/2022 no âmbito da Procuradoria da República na Paraíba.

Contrato Nº	Contratada	Objeto	Lotação	Fiscal Técnico/Setorial	Fiscal Técnico/Setorial substituto	Fiscal Administrativo
Contratação Direta nº 03/2022	RÔMULO SALVADOR PAIM 01033943037, CNPJ 27.813.226/0001-68.	Aquisição do ITEM 3 – HUB USB 4 PORTAS e do ITEM 4 – CABO CONVERSOR DE VÍDEO	PR-PB	Osmário Gama Souza da Luz, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Tecnologia da informação e comunicação, Matrícula 27.689.	Alex Batista Dias, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Tecnologia da informação e comunicação, Matrícula 16.776.	Elder Gouveia de Araújo, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/ Administração, matrícula nº 21.164-8

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 345, DE 15 DE AGOSTO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria SG/MPF Nº 382, de 05 de maio de 2015), resolve:

Designar Comissão Especial, constituída pelos servidores CÁSSIO NORIVAL FRANCEIRA, Técnico do MPU/Administração, matrícula 3633, JOSÉ CARLOS SCHMIDT, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, matrícula 20060 e PAULO RODRIGO DO NASCIMENTO ALCANTARA, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula 17790, para, sob a presidência do primeiro, proceder à avaliação e classificação dos bens da PRM-Ponta Grossa que são passíveis de desfazimento, constantes no Procedimento de Gestão Administrativa n.º 1.25.008.001024/2022-03, na forma da regulamentação em vigor.

A comissão ora constituída tem o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório conclusivo.

Dê-se ciência aos interessados.

DANIEL HOLZMANN COIMBRA

RETIFICAÇÃO Nº 20, DE 29 DE JULHO DE 2022

Na Portaria GABPC/PC nº 311 de 21/07/2022 publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico – DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 27/07/2022, Página 25,

1. Onde se lê:

Período de Substituição		Identificação do Procurador Afastado				Identificação do Procurador Substituto			% de Desoneração
		Nome	Ofício	Mat.	Motivo	Membro Substituto	Ofício	Mat.	
25/07/2022	30/07/2022	ADRIAN PEREIRA ZIEMBA	4º Ofício da PRM de Maringa	785	FÉRIAS	HENRIQUE GENTIL OLIVEIRA	Ofício da PRM de Paranavaí	1417	

2. Retifique-se com a exclusão da linha.

DANIEL HOLZMANN COIMBRA
Procurador-Chefe

RETIFICAÇÃO Nº 21, DE 3 DE AGOSTO DE 2022

Na Portaria GABPC/PC nº 311 de 21/07/2022 publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico – DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 27/07/2022, Página 25,

1. Onde se lê:

Período de Substituição		Identificação do Procurador Afastado				Identificação do Procurador Substituto			% de Desoneração
		Nome	Ofício	Mat.	Motivo	Membro Substituto	Ofício	Mat.	
25/07/2022	31/07/2022	---	PR-PR-16º Ofício	--	OFÍCIO VAGO	OSVALDO SOWEK JUNIOR	1º Ofício da PRM de Ponta Grossa	835	

2. Leia-se:

Período de Substituição		Identificação do Procurador Afastado				Identificação do Procurador Substituto			% de Desoneração
		Nome	Ofício	Mat.	Motivo	Membro Substituto	Ofício	Mat.	
25/07/2022	31/07/2022	---	PR-PR-16º Ofício	--	OFÍCIO VAGO	ROBSON MARTINS	PR-PR - 08º Ofício	771	

DANIEL HOLZMANN COIMBRA
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA PRRJ Nº 875, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a formação da Comissão de Qualidade de Vida no Trabalho da PR-RJ.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições previstas no artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer políticas em prol da qualidade de vida no trabalho no âmbito da PR-RJ e das PRMs vinculadas;

CONSIDERANDO a necessidade de zelar pelo clima organizacional e pela melhoria das condições de trabalho para membros, servidores, estagiários e funcionários terceirizados no âmbito da PR-RJ e das PRMs vinculadas;

CONSIDERANDO que a PR-RJ não possui em sua estrutura um setor específico responsável pelas ações de qualidade de vida no trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a primeira Comissão de Qualidade de Vida no Trabalho da PR-RJ, que passa a contar com os seguintes integrantes, sob a presidência do primeiro:

I- CAIO MARCIO BITTENCOURT DE MELLO, matrícula 11253;

II - LUANA DE PAULA BARROS LOSCHI CORREA, matrícula 21252;

III - LIVIA NUNES RODRIGUES LEME, matrícula 19760;

IV - MARCELO LYRA VEO, matrícula 9606;

V- ANGELICA SOARES OGASAWAR, matrícula 23608;

VI - TEREZA CRISTINA DE SOUZA SOLANO, matrícula 8957.

Art. 2º A comissão terá validade de 02 (dois) anos, quando será aberta consulta a membros e servidores da PR-RJ e PRMs vinculadas para a sua nova constituição;

Art. 3º Os trabalhos desta comissão deverão observar as diretrizes da Divisão de Qualidade de Vida no Trabalho - DQVT/SGP.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 5º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 105, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício das atribuições legais que foram conferidas pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, e em conformidade com o previsto no artigo 237, inciso II, da Lei nº 8.112/90;

Considerando o pedido formulado pelo Procurador da República Ronaldo Sérgio Chaves Fernandes por meio de mensagem eletrônica enviada dia 17 de agosto de 2022, que trata do elogio funcional aos servidores em razão do trabalho desenvolvido quando da Inspeção que se realizou durante todo o dia 04 de agosto de 2022 na Penitenciária Estadual de Alcaçuz, situada no Município de Nísia Floresta/RN;

RESOLVE:

Art. 1º – Elogiar os servidores abaixo relacionados pelo serviço de excelência na condução dos trabalhos de segurança e inteligência que garantiram de modo muito competente e eficiente a segurança do Presidente do Conselho Penitenciário do Estado do Rio Grande do Norte, o Procurador da República Ronaldo Sérgio Chaves Fernandes, e dos demais Conselheiros e integrantes do COPEN/RN, durante a inspeção na Penitenciária Estadual de Alcaçuz, situada no Município de Nísia Floresta/RN, realizada no dia 04 de agosto de 2022:

1. Ademir Reis da Silva, matrícula 6859;
2. Cleber Alves Ferreira, matrícula 14710;
3. Eduardo Ferreira Júnior, matrícula 23720;
4. Emerson Bruno da Silva Antas, matrícula 27752;
5. Jacob Fernandes de Oliveira Filho, matrícula 19280;
6. Jeferson Varela de Almeida, matrícula 11311;
7. Maurício José de Souza, matrícula 3302;
8. Ronaldo Ferreira Mendonça, matrícula 21066.

Art. 2º – Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais dos servidores relacionados no art. 1º.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CIBELE BENEVIDES GUEDES DA FONSECA
Procuradora-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA

PORTARIA Nº 118, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

Dispensa a servidora ERICA LOURENÇO DOS SANTOS do encargo de substituta da Chefia da Seção de Biblioteca e Pesquisa, FC-2, da Procuradoria da República em Roraima.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA EVENTUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA PGR/MPF nº 941, de 24 de novembro de 2020, bem como pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal (Portaria SG MPF nº 382, de 05 de maio de 2015).

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 21/07/2022, a servidora ERICA LOURENÇO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula 25798, do encargo de Substituta da Chefia da Seção de Biblioteca e Pesquisa, FC-2, da Procuradoria da República em Roraima.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANA CAROLINA CASTRO TINELLI

PORTARIA Nº 119, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

Designa o servidor PAULO MARCELO LOPES DA SILVA para o encargo de substituto da Chefia da Seção de Biblioteca e Pesquisa, FC-2, da Procuradoria da República em Roraima.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA EVENTUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA PGR/MPF nº 941, de 24 de novembro de 2020, bem como pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal (Portaria SG MPF nº 382, de 05 de maio de 2015).

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor PAULO MARCELO LOPES DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula 31637, para o encargo de substituto da Chefia da Seção de Biblioteca e Pesquisa, FC-2, da Procuradoria da República em Roraima.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANA CAROLINA CASTRO TINELLI

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 515, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II, artigo 50 da Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993, em conformidade com a Portaria PGR nº 468/95, de 21 de setembro de 1995, considerando a necessidade de designação de Membro do Ministério Público Federal para atuação, durante o funcionamento do Plantão Judiciário, nos pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção,

assim como os termos da Portaria nº 1.039/2011, de 04 de julho de 2011, da Portaria nº 1333, de 15 de dezembro de 2015, publicada no Diário eletrônico do Ministério Público Federal, caderno administrativo, de 18 dezembro de 2015, página 81, da Portaria PGR/MPF nº 56, de 02 de fevereiro de 2016, resolve:

I – Alterar a Portaria nº 323, de 12 de maio de 2022, publicada no Diário Eletrônico do Ministério Público Federal, caderno administrativo, de 13 de maio de 2022, página 12, a fim de atualizar o período e a designação de procuradores da República no atendimento do plantão das seguintes Subseções Judiciárias, retificando eventuais ocorrências:

REGIÃO	PERÍODO	SUBSTITUÍDO	SUBSTITUTO
Bauru, Avaré, Botucatu e Jaú	01 a 07/08/2022	Marcos Salati	Fábio Bianconcini de Freitas
Bauru, Avaré, Botucatu e Jaú	22 a 28/08/2022	Fábio Bianconcini de Freitas	Marcos Salati

II – Determinar que seja dado conhecimento aos Excelentíssimos Procuradores da República interessados, às Coordenadorias das Procuradorias da República dos Municípios do Estado de São Paulo, ao Excelentíssimo Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, à Coordenadoria Jurídica.

DANIEL DE RESENDE SALGADO

Procurador da República

Procurador-Chefe da Procuradoria da República em São Paulo em Exercício

EXPEDIENTE

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO**

**Diário do Ministério Público Federal - Eletrônico Nº 158/2022
Divulgação: segunda-feira, 22 de agosto de 2022 - Publicação: terça-feira, 23 de agosto de 2022**

**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 – Brasília/DF**

**Telefone: (61) 3105.5913
E-mail: pgr-publica@ mpf.mp.br**

Responsáveis:

**Fernanda Rosa de Vasconcelos Oliveira
Subsecretária de Gestão Documental**

**Renata Barros Cassas
Chefe da Divisão de Editoração e Publicação**